



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 019/96

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROF. JOÃO LAUREANO LEME, NESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente o que dispõe a letra "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41;

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública para ser desapropriada pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, por via amigável ou judicial, a área de 1.013,64 m², avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais), descrita e caracterizada no memorial descritivo e planta anexos, necessária para a abertura de uma via, localizada à Rua Professor João Laureano Leme, de propriedade de Pedro Laurindo dos Santos e sua mulher Alzira da Silva Santos, com registro nº 1, em área maior, na matrícula nº 6.567, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Angatuba, neste Estado, imóvel esse cadastrado sob nº 01.01.109.0114.001, no setor de Cadastro da Prefeitura do Município de Angatuba.

Art. 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41 alterado pela Lei nº 2786/56.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, em 10 de Junho de 1996.

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA
- Secretaria -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Refer-se o presente memorial ao levantamento planimétrico, levado a efeito em uma gleba de terra para fins de Desapropriação.

O levantamento foi executado com teodolito ZUIHO, sendo os cálculos efetuados em calculadora "HEWLETT PLACKARD", tipo HP-15C, pelo método das coordenadas das vértices da poligonal.

PROPRIETÁRIO Pedro Laurindo dos Santos

LOCALIZAÇÃO Rua Professor João Laureano Leme

MUNICIPIO Angatuba - S.P.

ÁREA ORIGINAL 3.724,05 m².

Segue-se a descrição dos alinhamentos, rumos e distâncias. O referido levantamento inicia-se pelo marco MP, seguindo rumo 41° 51' 56" NE, numa distância de 16,99 m, fazendo divisas com a RUA PROFESSOR JOÃO LAUREANO LEME, até a estaca nº 01.

Na estaca nº 01, onde deflete 89° 11' 00" a direita, seguindo rumo 48° 57' 05" SE, numa distância de 30,56 m, até a estaca nº 02, onde deflete 83° 04' 45" a esquerda, seguindo rumo 47° 58' 10" NE, numa distância de 10,95 m, até a estaca nº 03. Da estaca nº 01 até a estaca nº 02, o terreno faz divisas por tela com terras do Senhor ROLFE GUERRA DE CAMARGO.

Na estaca nº 03, onde deflete 87° 46' 00", a direita, seguindo rumo 44° 15' 50" SE, numa distância de 4,00 m fazendo divisas por muro de alvenaria, com terras do Senhor JOSE CARLOS FRANCO, até a estaca nº 04.

Na estaca nº 04, onde segue sem deflexão, no mesmo rumo, numa distância de 28,83 m, até a estaca nº 05, onde deflete 82° 07' 30" a esquerda, seguindo rumo 53° 36' 40" NE, numa distância de 5,98 m, até a estaca nº 06. Da estaca nº 04 até a estaca nº 06, o terreno faz divisas por muro de alvenaria, com terras dos Senhores HERDEIROS DE JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA.

Na estaca nº 06, onde deflete 82° 26' 30" a direita, seguindo rumo 43° 56' 50" SE, numa distância de 7,00 m, fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor LUIZ NUNES, até a estaca nº 07.

Na estaca nº 07, onde segue sem deflexão, no mesmo rumo, numa distância de 13,00 m fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor JOSE SEABRA DA SILVA, até a estaca nº 08.

Na estaca nº 08, onde segue sem deflexão no mesmo rumo, numa distância de 9,81 m, fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor SALVADOR ELIAS, até a estaca nº 09.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Na estaca nº 09, onde deflete 00° 59' 00" a esquerda, seguindo rumo 44° 55' 50" SE, numa distância de 55,96 m, fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor DIORACI RIBEIRO.

Na estaca nº 10, onde deflete 70° 27' 10" a direita, seguindo rumo 25° 31' 20" SW, numa distância de 11,96 m, fazendo divisas pela margem esquerda do córrego denominado CORREGO CATANDUVA, até a estaca nº 11.

Na estaca nº 11, onde deflete 107° 07' 55" a direita, seguindo rumo 47° 20' 45" NW, numa distância de 60,40 m, até a estaca nº 12, onde deflete 93° 20' 00" a esquerda, seguindo rumo 39° 19' 15" SW, numa distância de 19,86 m, até a estaca nº 13. Da estaca nº 11 até a estaca nº 13, o terreno faz divisas por cerca de arame com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U.

Na estaca nº 13, onde deflete 94° 17' 00" a direita, seguindo rumo 46° 23' 45" NW, numa distância de 103,00 m fazendo divisas por muro de alvenaria, com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., até a estaca de marco MP, fechando-se assim a poligonal acima descrita.

Áreas após a Desapropriação.

ÁREA REMANESCENTE " A " - 1.177,85 m².

Segue a descrição dos alinhamentos rumos e distâncias.

Inicia-se pelo ponto 02 (dois) segue no rumo 47° 58' 10" NE, numa distância de 10,95 metros; confrontando com Ralf Guerra de Camargo, até a estaca 03 (tres) deflete a direita segue no rumo 44° 15' 50" SE, numa distância de 4,00 metros; confrontando com José Carlos Franco, até a estaca 04 (quatro), segue no mesmo rumo numa distância de 28,83 metros; até a estaca 05 (cinco), deflete a esquerda segue no rumo 53° 36' 40" NE numa distância de 5,98 metros; até a estaca 06 (seis). Da estaca 04 (quatro) até a estaca 06 (seis) confronta com Herdeiros de Joaquim Pereira de Oliveira. Na estaca 06(seis) deflete a direita segue no rumo 43° 56' 50" SE, numa distância de 7,00 metros confrontando com Luiz Nunes até a estaca 07 (sete), segue no mesmo rumo numa distância de 13,00 metros; confrontando com José Seabra da Silva, até a estaca 08 (oito) segue no mesmo rumo numa distância de 9,81 metros, confrontando com Salvador Elias até a estaca 09 (nove), deflete a esquerda segue no rumo 44° 55' 50" SE, numa distância de 39,01 metros; confrontando com Dioraci Ribeiro, até a estaca 09-A (nove a) deflete a direita segue no rumo 25° 31' 20" SW, numa distância de 9,50 metros; até a estaca 09B, deflete a direita segue no rumo 47° 20' 45" NW, numa distância de 41,05 metros; até a estaca 09C, deflete a esquerda segue no rumo 58° 10' 02" NW, numa distância de 34,80 metros; até estaca 09D, deflete a direita segue no rumo 48° 57' 05" NW, numa distância de 33,60 metros; até a estaca 02 (dois) encerrando assim a presente descrição da estaca 09A até a estaca 02 (dois) confronta com a área ora desapropriada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

AREA REMANESCENTE " B " 1.532,56 m².

Segue a descrição dos alinhamentos rumos e distâncias.

Inicia-se no marco M.P. (marco primordial) segue no rumo 41°51'55"NE numa distância de 13,20 metros; confrontando com a rua Prof. João Laureano Leme até o marco 00 (zero) deflete a direita segue no rumo 54°10'02"SE, numa distância de 67,50 metros; até a estaca 12A, deflete a esquerda e segue no rumo 58°10'02' SE, numa distância de 34,80 metros até a estaca 12(doze), da estaca 00 (zero) até a estaca 12(doze) confronta com área ora desapropriada, na estaca 12(doze) deflete a direita e segue no rumo 39°19'15" SW, numa distância de 19,86 metros até a estaca 13 (treze), deflete a direita segue no rumo 46°23'45' NW, numa distância de 103,00 até o M.P. (marco primordial) encerrando assim a presente descrição, da estaca 12(doze) ao M.P. (marco primordial) confronta com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

AREA A SER DESAPROPRIADA - 1.013,64 m².

Segue a descrição dos alinhamentos rumos e distâncias.

Inicia-se na estaca 00 (zero) segue no rumo 41°58'55" NE, numa distância de 3,79 metros confrontando com a Rua Prof. João Laureano Leme, até a estaca 01 (um); deflete a direita segue no rumo 48°57'05" SE, numa distância de 30,56 metros confrontando com Ralf Guerra de Camargo até a estaca 02 (dois), segue no mesmo rumo numa distância de 33,60 metros até a estaca 09D, deflete a esquerda segue no rumo 58°10'02" SE, numa distância de 34,80 metros até o marco 09C, deflete a direita segue no rumo 47°20'45" SE, numa distância de 41,05 metros até a estaca 09B deflete a esquerda segue no rumo 25°31'20" NE, numa distância de 9,50 metros até o marco 09A, do marco 02 ao marco 09A confronta com a área remanescente " A ", deflete a direita segue no rumo 44°55'50" SE, numa distância de 16,95 metros; confrontando com Dioraci Ribeiro, até o marco 10 (dez) deflete a direita segue no rumo 25°31'20" SW, numa distância de 11,96 metros confrontando com a margem esquerda do correio Catanduva, até o marco 11 (onze), deflete a direita segue no rumo 47°20'45" NW, numa distância de 60,40 metros; confrontando com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, até a estaca 12 (doze), deflete a esquerda segue no rumo 58°10'02" NW, numa distância de 34,80 metros, até o marco 12A, deflete a direita segue no rumo 54°10'02" NW, numa distância de 67,57 metros até o marco 00 (zero) encerrando assim a presente descrição, do marco 12 (doze) ao marco 0 (zero) confronta com a área remanescente " B " .

ANGATUBA, 31 de Maio de 1996.

Responsável Técnico:

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI

C.R.E.A. nº 0600.88.102.3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LAU D O D E A V A L I A Ç Ã O

HENRIQUE JOSE ALCIATI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do C.R.E.A. número 0600.88102-3, residente e domiciliado à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

ROBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 16.794.673, residente e domiciliado à Rua Aurélio Moura, nº 12, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO, brasileiro, casado, Diretor de Departamento, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 8.512.463, residente e domiciliado à Rua dos Trabalhadores, nº 230, "VILA PROGRESSO", nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo, constituem a "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria número 116/89, de 01/12/1989, do imóvel a seguir caracterizado:

Inicia-se na estaca 00 (zero) segue no rumo 41°58'55" NE, numa distância de 3,79 metros confrontando com a Rua Prof. João Laureano Leme, até a estaca 01 (um); deflete a direita segue no rumo 48°57'05" SE, numa distância de 30,56 metros confrontando com Ralf Guerra de Camargo até a estaca 02 (dois), segue no mesmo rumo numa distância de 33,60 metros até a estaca 09D, deflete a esquerda segue no rumo 58°10'02" SE, numa distância de 34,80 metros até o marco 09C, deflete a direita segue no rumo 47°20'45" SE, numa distância de 41,05 metros até a estaca 09B deflete a esquerda segue no rumo 25°31'20" NE, numa distância de 9,50 metros até o marco 09A, do marco 02 ao marco 09A confronta com a Área remanescente "A", deflete a direita segue no rumo 44°55'50" SE, numa distância de 16,95 metros; confrontando com Dioraci Ribeiro, até o marco 10 (dez) deflete a direita segue no rumo 25°31'20" SW, numa distância de 11,96 metros confrontando com a margem esquerda do correio Catanduva, até o marco 11 (onze), deflete a direita segue no rumo 47°20'45" NW, numa distância de 60,40 metros; confrontando com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, até a estaca 12 (doze), deflete a esquerda segue no rumo 58°10'02" NW, numa distância de 34,80 metros, até o marco 12A, deflete a direita segue no rumo 54°10'02" NW, numa distância de 67,57 metros até o marco 00 (zero) encerrando assim a presente descrição, do marco 12 (doze) ao marco 0 (zero) confronta com a Área remanescente "B". Em vistoria realizada "in-loco", o imóvel foi avaliado em R\$ 300,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 14 DE JUNHO DE 1996

HENRIQUE JOSE ALCIATI
- Eng.Civil -
C.R.E.A. nº 0600.88102-3

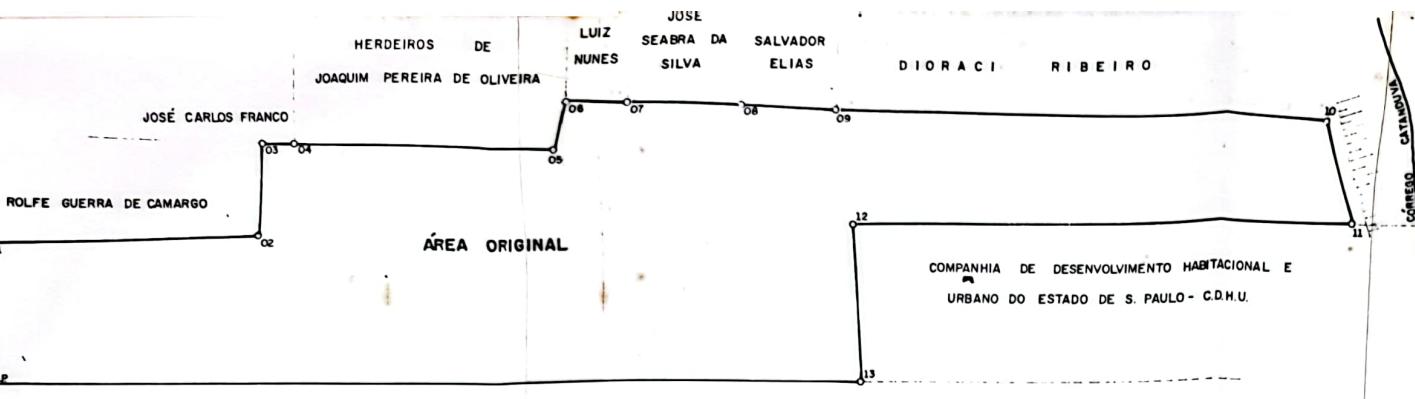
ROBERTO PEREIRA DA COSTA
- Técnico em Edificações -
R.G. nº 16.794.673

JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO
- Diretor de Departamento -
R.G. nº 8.512.463

CENTRO

RUA PROFº JOÃO LAUREANO LEME

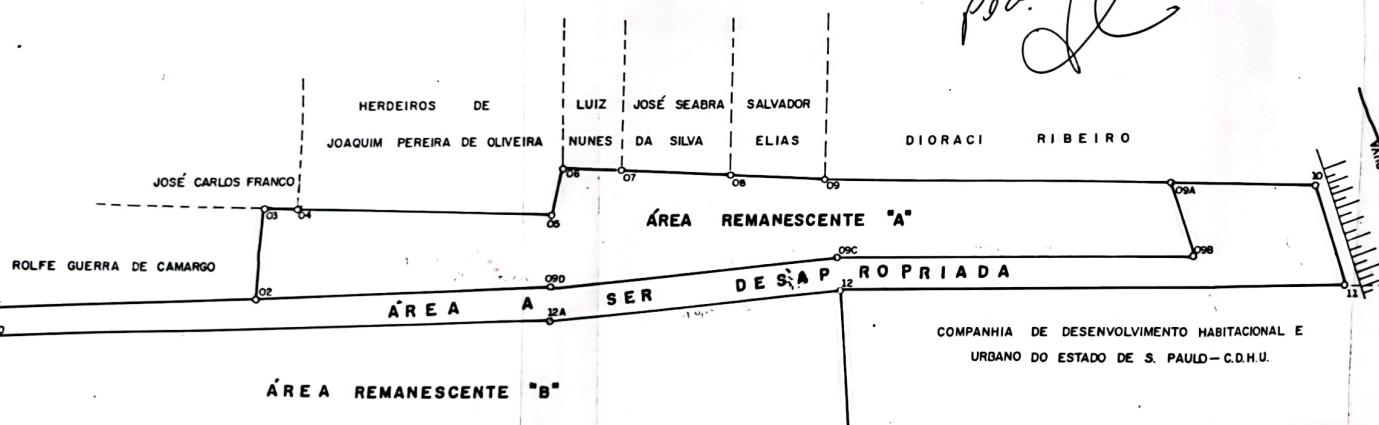
MP



CENTRO

RUA PROFº JOÃO LAUREANO LEME

MP



ÁREAS APOS A DESAPROPRIAÇÃO

ÁREA REMANESCENTE "A"	1.177,85 m ²
ÁREA REMANESCENTE "B"	1.532,56 m ²
ÁREA A SER DESAPROPRIADA	1.013,64 m ²

ASSUNTO
LEVANTAMENTO DE UM ÁREA URBANA A SER DESAPROPRIADA

PROPRIETÁRIO
PEDRO LAURINDO DOS SANTOS E ESPOSA

LOCALIZAÇÃO
RUA PROFº JOÃO LAUREANO LEME, MUN. E COMARCA DE ANGATUBA, S.P.

ÁREAS
VIDE AO LADO
ESCALA
1:500

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Bentley José Olíciatti
CREA - nº 00102/D - SP
FDO nº 021591028 - 00

ANGATUBA, MAIO DE 96 - ESPANHA -

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Referente o presente memorial ao levantamento planimétrico, levado a efeito em uma gleba de terra para fins de Desapropriação.

O levantamento foi executado com teodolito ZUHO, sendo os cálculos efetuados em calculadora "HEWLETT PLACKARD" - tipo HP-45C, pelo método das coordenadas dos vértices da poligonal.

PROPRIETARIO Pedro Laurindo dos Santos

LOCALIZAÇÃO Rua Professor João Laureano Leme

MUNICIPIO Ángatuba - S.P.

AREA ORIGINAL 3.724,05 m².

Segue-se a descrição dos alinhamentos, rumos e distâncias: O referido levantamento inicia-se pelo marco MP, seguindo rumo 41° 51' 55" NE, numa distância de 16,99 m, fazendo divisas com a RUA PROFESSOR JOÃO LAUREANO LEME, até a estaca nº 01.

Na estaca nº 01, onde deflete 89° 11' 00" a direita, seguindo rumo 40° 57' 05" SE, numa distância de 30,56 m, até a estaca nº 02, onde deflete 83° 04' 45" a esquerda, seguindo rumo 47° 58' 10" NE, numa distância de 10,95 m, até a estaca nº 03. Da estaca nº 01 até a estaca nº 02, o terreno faz divisas por tela com terras do Senhor ROLFE GUERRA DE CAHARGO.

Na estaca nº 03, onde deflete 87° 46' 00", a direita, seguindo rumo 44° 15' 50" SE, numa distância de 4,00 m fazendo divisas por muro de alvenaria, com terras do Senhor JOSE CARLOS FRANCO, até a estaca nº 04.

Na estaca nº 04, onde segue sem deflexão, no mesmo rumo, numa distância de 28,83 m, até a estaca nº 05, onde deflete 82° 07' 30" a esquerda, seguindo rumo 53° 36' 40" NE, numa distância de 5,98 m, até a estaca nº 06. Da estaca nº 04 até a estaca nº 06, o terreno faz divisas por muro de alvenaria, com terras dos Senhores HERDEIROS DE JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA.

Na estaca nº 06, onde deflete 82° 26' 30" a direita, seguindo rumo 43° 56' 50" SE, numa distância de 7,00 m, fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor LUIZ NUNES, até a estaca nº 07.

Na estaca nº 07, onde segue sem deflexão, no mesmo rumo, numa distância de 13,00 m fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor JOSE SEABRA DA SILVA, até a estaca nº 08.

Na estaca nº 08, onde segue sem deflexão no mesmo rumo, numa distância de 9,81 m, fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor SALVADOR ELIAS, até a estaca nº 09.

Na estaca nº 09, onde deflete 00g 59' 00" a esquerda, seguindo rumo 44g 55' 50" SE, numa distância de 55,96 m, fazendo divisas por cerca de arame, com terras do Senhor DIORACI RIBEIRO.

Na estaca nº 10, onde deflete 70g 27' 10" a direita, seguindo rumo 25g 31' 20" SW, numa distância de 11,96 m, fazendo divisas pela margem esquerda do córrego denominado CORREGO CATANDUVA, até a estaca nº 11.

Na estaca nº 11, onde deflete 107g 07' 55" a direita, seguindo rumo 47g 20' 45" NW, numa distância de 60,40 m, até a estaca nº 12, onde deflete 93g 20' 00" a esquerda, seguindo rumo 39g 19' 15" SW, numa distância de 19,86 m, até a estaca nº 13. Da estaca nº 11 até a estaca nº 13, o terreno faz divisas por cerca de arame com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U.

Na estaca nº 13, onde deflete 94g 17' 00" a direita, seguindo rumo 46g 23' 45" NW, numa distância de 103,00 m fazendo divisas por muro de alvenaria, com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., até a estaca de marco MP, fechando-se assim a poligonal acima descrita.

Áreas após a Desapropriação.

ÁREA REMANESCENTE " A " - 1.177,85 m².

Segue a descrição dos alinhamentos rumos e distâncias.

Inicia-se pelo ponto 02 (dois) segue no rumo 47g 58' 10" NE, numa distância de 10,95 metros; confrontando com Ralf Guerra de Camargo, até a estaca 03 (tres) deflete a direita segue no rumo 44g 15' 50" SE, numa distância de 4,00 metros; confrontando com José Carlos Franco, até a estaca 04 (quatro), segue no mesmo rumo numa distância de 28,83 metros; até a estaca 05 (cinco), deflete a esquerda segue no rumo 53g 36' 40" NE numa distância de 5,98 metros; até a estaca 06 (seis). Da estaca 04 (quatro) até a estaca 06 (seis) confronta com Herdeiros de Joaquim Pereira de Oliveira. Na estaca 06(seis) deflete a direita segue no rumo 43g 56' 50" SE, numa distância de 7,00 metros confrontando com Luiz Nunes até a estaca 07 (sete), segue no mesmo rumo numa distância de 13,00 metros; confrontando com José Seabra da Silva, até a estaca 08 (oito) segue no mesmo rumo numa distância de 9,81 metros, confrontando com Salvador Elias até a estaca 09 (nove), deflete a esquerda segue no rumo 44g 55' 50" SE, numa distância de 39,01 metros; confrontando com Dioraci Ribeiro, até a estaca 09-A (nove a) deflete a direita segue no rumo 25g 31' 20" SW, numa distância de 9,30 metros; até a estaca 09B, deflete a direita segue no rumo 47g 20' 45" NW, numa distância de 41,05 metros; até a estaca 09C , deflete a esquerda e segue no rumo 58g 10' 02" NW, numa distância de 34,80 metros; até estaca 09D,

deflete a direita segue no rumo $48^{\circ}57'05''$ NW, numa distância de 33,60 metros; até a estaca 02 (dois) encerrando assim a presente descrição da estaca 09A até a estaca 02 (dois) confronta com a área ora desapropriada.

AREA REMANESCENTE " B " 1.532,56 m².

Segue a descrição dos alinhamentos rumos e distâncias.

Inicia-se no marco M.P. (marco primordial) segue no rumo $41^{\circ}51'55''$ NE numa distância de 13,20 metros; confrontando com a rua Prof. João Laureano Leme até o marco 00 (zero) deflete a direita segue no rumo $59^{\circ}10'02''$ SE, numa distância de 67,50 metros; até a estaca 12A, deflete a esquerda e segue no rumo $58^{\circ}10'02''$ SE, numa distância de 34,80 metros até a estaca 12 (doze), da estaca 00 (zero) até a estaca 12 (doze) confronta com área ora desapropriada, na estaca 12 (doze) deflete a direita e segue no rumo $39^{\circ}19'15''$ SW, numa distância de 19,86 metros até a estaca 13 (treze), deflete a direita segue no rumo $46^{\circ}23'45''$ NW, numa distância de 103,00 até o M.P. (marco primordial) encerrando assim a presente descrição, da estaca 12 (doze) ao M.P. (marco primordial) confronta com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

AREA A SER DESAPROPRIADA - 1.013,64 m².

Segue a descrição dos alinhamentos rumos e distâncias.

Inicia-se na estaca 00 (zero) segue no rumo $41^{\circ}58'55''$ NE, numa distância de 3,79 metros confrontando com a Rua Prof. João Laureano Leme, até a estaca 01 (um); deflete a direita segue no rumo $48^{\circ}57'05''$ SE, numa distância de 30,56 metros confrontando com Ralf Guerra de Camargo até a estaca 02 (dois), segue no mesmo rumo numa distância de 33,60 metros até a estaca 09D, deflete a esquerda segue no rumo $58^{\circ}10'02''$ SE, numa distância de 34,80 metros até o marco 09C, deflete a direita segue no rumo $47^{\circ}20'45''$ SE, numa distância de 41,05 metros até a estaca 09B deflete a esquerda segue no rumo $25^{\circ}31'20''$ NE, numa distância de 9,50 metros até o marco 09A, do marco 02 ao marco 09A confronta com a área remanescente " A ", deflete a direita segue no rumo $44^{\circ}55'50''$ SE, numa distância de 16,95 metros; confrontando com Dioraci Ribeiro, até o marco 10 (dez) deflete a direita segue no rumo $25^{\circ}31'20''$ SW, numa distância de 11,96 metros confrontando com a margem esquerda do correio Catanduva, até o marco 11 (onze), deflete a direita segue no rumo $47^{\circ}20'45''$ NW, numa distância de 60,40 metros; confrontando com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, até a estaca 12 (doze), deflete a esquerda segue no rumo $58^{\circ}10'02''$ NW, numa distância de 34,80 metros, até o marco 12A, deflete a direita segue no rumo $54^{\circ}10'02''$ NW, numa distância de 67,57 metros até o marco 00 (zero) encerrando assim a presente

JF

descrição, do marco 12 (doze) ao marco 0 (zero) confronta com a
área remanescente " R " "

ANGATUBA, 31 de Maio de 1996.

Responsável Técnico:


HENRIQUE JOSÉ ALCIATI

C.R.E.A. nº 0600.033.102.3

Pedro Lacerda dos Santos




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

HENRIQUE JOSE ALCIATI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira número 0600093102-3, residente e domiciliado à Rua Ferreira Castello Branco, nº 700, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

ROBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 16.794.673, residente e domiciliado à Rua Aurélio Moura, nº 11, nessa cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO, brasileiro, casado, Diretor de Departamento, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 8.312.463, residente e domiciliado à Rua dos Trabalhadores, nº 230, "VILA PROGRESSO", nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo, constituem a "COMISSÃO QUALIFICADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria número 116/89, de 01/07/1989, da qual o imóvel a seguir caracterizado:

Trâncar-se na estaca 00 (zero) segue no rumo 41g30'53" NE, numa distância de 3,70 metros confrontando com a Rua Prof. Joaquim Laureano Lemos, até a estaca 01 (uma), deflete à direita segue no rumo 40g57'05" SE, numa distância de 30,56 metros confrontando com Ralf Guerra de Camargo até a estaca 02 (dois), segue no mesmo rumo numa distância de 33,40 metros até a estaca 09B, deflete à esquerda segue no rumo 58g10'02" SE, numa distância de 34,80 metros até o marco 09C, deflete à direita segue no rumo 47g20'45" SE, numa distância de 41,05 metros até a estaca 09B, deflete à esquerda segue no rumo 25g31'20" NE, numa distância de 7,50 metros até o marco 09A, do marco 02 ao marco 09A confronta com a área remanescente "A", deflete à direita segue no rumo 44g55'50" SE, numa distância de 16,95 metros, confrontando com Dioraci Ribeiro, até o marco 10 (dez) deflete à direita segue no rumo 25g31'20" SW, numa distância de 11,96 metros confrontando com a margem esquerda do correio Catanduva, até o marco 11 (onze), deflete à direita segue no rumo 47g20'45" NW, numa distância de 60,40 metros, confrontando com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, até a estaca 12 (doze), deflete à esquerda segue no rumo 58g10'02" NW, numa distância de 34,80 metros, até o marco 12A, deflete à direita segue no rumo 54g10'02" NW, numa distância de 67,57 metros até o marco 00 (zero) encerrando assim a presente descrição do marco 12 (doze) ao marco 0 (zero) confronta com a área remanescente "B".
Exibição realizada "in-loco", o imóvel foi avaliado em R\$ 300,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 14 DE JUNHO DE 1996

HENRIQUE JOSE ALCIATI

- Eng.Civil -
Carteira nº 0600093102-3

ROBERTO PEREIRA DA COSTA

- Técnico em Edificações -
R.G. nº 16.794.673

JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO

- Diretor de Departamento -
R.G. nº 8.312.463